



RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO - PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Período: 2022

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as estatísticas referentes aos pedidos de acesso à informação recebidos pela Câmara Municipal de Araripina durante o ano de 2022. Ele visa fornecer uma visão geral da quantidade de pedidos recebidos, atendidos e indeferidos. A Câmara Municipal tem como importante canal de comunicação a sua ouvidoria.

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Araripina foi instituída através da LEI nº 2.958 de 21 de janeiro de 2020, e é um instrumento democrático de controle e avaliação que permite acompanhar, denunciar, sugerir, elogiar, reclamar e solicitar providências à atuação política de seus vereadores. Sendo, portanto instrumento da democracia, na medida em que possibilita à sociedade o exercício do direito à participação e ao controle da administração pública, constituindo-se em um canal de interlocução entre o cidadão e o poder público.

COMPETE A OUVIDORIA

A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa e encaminha aos órgãos competentes da Câmara Municipal de Araripina para apuração. A partir do contato do cidadão, a Ouvidoria tem até 10 dias, para responder solicitações, seja por e-mail, telefone, presencial ou pelos canais eletrônicos (Ouvidoria, Fale Conosco) e também pelo o e-SIC. CARTA DE SERVIÇOS AOS USUARIOS, atendendo assim a Lei 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública, a câmara Municipal de Araripina, por meio da Ouvidoria.

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Araripina – PE, recebeu as seguintes solicitações citadas abaixo, através do e-mail fale@araripina.pe.leg.br:

- Plano Diretor
- Lei de Uso e Ocupação do Solo
- Código de Obras
- Código de Posturas e



- outros atos legislativos (Leis, Decretos etc.) que regulem:
Alvarás de construção;
Alvarás de funcionamento;
Empreendimentos voltados à energia eólica e fotovoltaica no Município de Araripina.

ATIVIDADES DA OUVIDORIA

Todas as solicitações recebidas foram respondidas no período de 10 (dez) dias, de acordo com prazo determinado pela Lei 2.958 de 21 de janeiro de 2020.

Na Ouvidoria atualmente são disponibilizados os seguintes meios de atendimento:

Mensagem Eletrônica: Acessando a Ouvidoria, E-SIC ou Fale Conosco, pelo Portal de Transparencia da Câmara Municipal de Araripina – PE,

E-mail: fale@araripina.pe.leg.br

Telefone: 87 38731435

Correspondência: Rua Josafá Soares S/N – Centro, CEP 5620.000,

Atendimento Presencial: Rua Josafá Soares S/N – Centro, CEP 5620.000, de segunda a sexta das 08:00 às 13:00 horas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório estatístico anual demonstra o compromisso da Câmara Municipal de Araripina com a transparência e o acesso à informação. Através do atendimento a instituição busca garantir a efetividade da Lei de Acesso à Informação, promovendo a prestação de contas e a transparência nas suas atividades.

Araripina, 30 de maio de 2023

ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente da Câmara de Vereadores de Araripina-PE